

Empresa: 05067

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
ELISANGELA CRISTIANE SOBRAL	27668	00146		

Carro: 0186 Secretaria Executiva

Setor: 00002 ASILO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 01/06/2020

A: 31/05/2021

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 04/10/2021

A: 02/11/2021

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	2.204,00	220,00	0,00	1-Mensal

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	28,00	gozadas neste mês	80,80	2.262,40	
4204	Férias	2,00	gozadas mês seguinte	80,80	161,60	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	2.262,40	754,13	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas mês seguinte	161,60	53,87	
5901	F.G.T.S.	8,00	3016.53 mês atual	241,32		
5901	F.G.T.S.		215.47 mês seguint	17,23		
9104	INSS s/ Férias	12,00	gozadas neste mês	3.016,53		279,37
9104	INSS s/ Férias	7,50	gozadas mês seguinte	215,47		16,16
9203	IRF s/ Férias	15,00	base irrf mes	2.936,47		85,67

PARTE DE PAGAMENTO

Pago com Recurso do TERMO DE COLABORAÇÃO

Local de Trabalho: ASILO

R\$ 2.520,00

Nº 0121/2021

firmado junto a *Estadual*

3.232,00

381,20

Valor Líquido

2.850,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.850,80 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

) a ser paga adiantadamente.

Taquarituba, 02 de Setembro de 2021

Local e data

CIENTE

LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA
CNPJ / CPF 50.799.766/0001-56

Elisângela Cristiane Sobral
ELISANGELA CRISTIANE SOBRAL

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

estabelecida à RUA TEJUPÁ, 40

CNPJ / CPF nº 50.799.766/0001-56

JARDIM SÃO VICENTE

em Taquarituba

SP

a importância de R\$

2.850,80

(DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS*****)

que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Taquarituba, 02 de Outubro de 2021

Local e data

Elisângela Cristiane Sobral
ELISANGELA CRISTIANE SOBRAL